

PORTRARIA Nº 087/GR/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 41/GR/IFAM, de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 6, de 09/01/2026, Seção 2, pág. 13, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 1º/02/2026, os efeitos da Portaria nº 065/GR/IFAM, de 13/01/2025, que concedeu Licença para tratar de interesses particulares, à servidora **Thais Muniz de Queiroz**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1141436, lotada no Ifam/Campus Eirunepé, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com o solicitado no Processo nº 23772.000854/2025-17.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício